



**Decreto nº 116, do dia 03 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Controlador Geral do Município, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FAGNER CUNHA ALENCAR**, para o cargo de Controlador Geral do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**